



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO - 064 - 2025 - NOMEAÇÃO - MEMBROS EQUIPE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- DECRETO - 256 - 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA À LOCAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS DE IP QUE DEVERÃO SER ADQUIRIDOS, INSTALADOS, OPERADOS E MANTIDOS PELA FUTURA LICITANTE, COM CESSÃO DEFINITIVA E PERPÉTUA DA TITULARIDADE DOS BENS/EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO AO FINAL DO PRAZO DE LOCAÇÃO.
- AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
 Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
 (77) 3481-3374



DECRETO N.º 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados (as) para o exercício dos Cargos abaixo especificados, vinculados à Secretaria Municipal de Governo do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, os (as) Senhores (as):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
CC-1	CHEFE DE GABINETE	ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
CC-1	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	GILSON ABREU CARDOSO
CC-1	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
CC-3	CONTROLADOR (A) GERAL	GEORGE JOSÉ BEZERRA CARDOSO
CC-3	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE	PEDRO SOUZA DA SILVA
CC-4	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A)	AMELIA SENTO-SE MAGALHÃES
CC-4	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A)	PAULO SANTANA ALBIERI
CC-4	ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A)	RENAN LELES DE OLIVEIRA
CC-6	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO	BRYAN LAUTERJUNG COSTA RAMOS
CC-6	CHEFE DE CERIMONIAL	JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
CC-6	ASSESSOR (A) TÉCNICO	FARLEI RIBEIRO DIAS
CC-6	ASSESSOR (A) TÉCNICO	EMERSON DOS SANTOS
CC-6	ASSESSOR (A) TÉCNICO	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
CC-7	ADMINISTRADOR (A) DISTRITAL	CLERISTON DE TARSO LELES DOS SANTOS DE JESUS
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	MATHEUS VINICIUS TELES DA SILVA SANTOS
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	NAIRE GABRIELLA DE ARAÚJO FERREIRA
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	DEILDES PEREIRA GUEDES SILVA
CC-7	OFICIAL DE GABINETE	MARIA DE FATIMA PEREIRA GUEDES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

(77) 3481-3374



Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 781 de 15 de janeiro de 2025;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 15 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes Alves

Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO N.º 256 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA, COMO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1.º - Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2024/2026, que passa a ter sua composição conforme relação abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

TITULAR – LEONARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA DOURADO;

SUPLENTE – NARAÍ SOUZA ROCHA;

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

TITULAR – GERSON NUNES DE LIMA;

SUPLENTE – CLERSTON DE TARSO LELES DOS SANTOS DE JESUS;

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – JULIANA PAULA BRANDÃO;

SUPLENTE – ALCISA DE MATOS SOUZA;

IV – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

TITULAR – VILMAR FERNANDES ALVES;

SUPLENTE – NAIRE GABRIELLA DE ARAUJO FERREIRA;

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A POBREZA:

TITULAR – ANDREIA LUIZA DOS SANTOS;

SUPLENTE – MARHARIA HELEN NASCIMENTO SANTOS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:****TITULAR** – DYVANCLIF FERNANDES CARVALHO;**SUPLENTE** – KLISON MÁRCIO ATAÍDE SOUZA;**VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:****TITULAR** – RAVENA ROCHA SILVA;**SUPLENTE** – MILLA MARIANNE SANTOS MENDONÇA.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 12 de Agosto de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

Vilmar Fernandes AlvesSecretário Municipal de Administração
e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 27/08/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de empresa apta à locação de bens servíveis de IP que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela futura licitante, com cessão definitiva e perpétua da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de locação. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 15/08/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 26/08/2025 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 – Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza – Pregoeiro 15/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D590-60B5-D685-5075-92ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D590-60B5-D685-5075-92ED



Hash do Documento

dcab68449e8138e0b9e065261c02c88b1c605f6895c051aec9b524f44b3c7058

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/08/2025 12:18 UTC-03:00